



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 - GAB.MSQMA, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ONDE NÃO HÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CONSIDERADO ESSENCIAL OU EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a comemoração do aniversário de 114 (cento e quatorze) anos do Município de Santa Quitéria do Maranhão ocorrerá no dia 16/04/2026;

CONSIDERANDO que a comemoração do aniversário do Município faz parte da tradição cultural do povo quiteriense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de suas repartições e órgãos públicos em seu território, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação de os serviços públicos disponibilizados a seus munícipes, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal nos dias 16 de abril de 2026 (quinta-feira) e 17 de abril de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - O dispositivo no caput do artigo anterior não se aplica às repartições e aos órgãos públicos prestadores de serviços essenciais e emergenciais, que não admitem qualquer tipo de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

paralisação, sendo estes a saúde, limpeza, segurança e outros assim considerados, e que deverão funcionar normalmente em sua máxima amplitude, inclusive, em regime de plantão e/ou revezamento.

Art. 3º - As atividades administrativas no Município de Santa Quitéria do Maranhão retornarão à plena normalidade no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 14 de abril de 2026.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO